



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 068/17

Data 08/05/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

0824300106.021 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.390.32(1000)(000) Material, Bem ou Serviços de Dist. Gratuita..R\$ 35.520,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
941	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Resolução nº 69/2016.	35.520,00
	TOTAL	35.520,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação criada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 08 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Paroquer: J. Sales

Em: 11/11

Presidente da Comissão


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Finanças e Orçamento

Em: 11/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 09/05/17

1ª Votação: 23/05/17 votos 8 x 0

2ª Votação: 30/05/17 votos 8 x 0

3ª Votação: 11/11 votos 8 x 0

Aprovado: 30/05/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 068/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar

A dotação aumentada é para contabilizar as despesas da Lei nº 110/17 de 06/02/17 que dispõe a Legislação sobre os Benefícios Eventuais, define a competência da Secretaria de Assistência Social, os critérios para a concessão e os valores máximos de cada benefício, com a fonte 941 (Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Resolução nº 69/2016).

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação da Fonte

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 08 de maio de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal